



Vigilâncias em Saúde – Vigilância Sanitária

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LICENCIAMENTO SANITÁRIO INICIAL

5611-2/01 Restaurantes e similares

Compreende:

- ✓ Estabelecimento comercial varejista com atividades de manipular, preparar, armazenar, vender e servir comida, com ou sem bebida alcoólica, ao público em geral- Pizzarias, Churrascarias, entre outros.
- ✓ Restaurante “self-service” ou de comida a quilo.
- ✓ Restaurante e ou bar em embarcação explorada por terceiros.

Não Compreende:

- ✗ Estabelecimento comercial varejista com atividades de servir bebidas alcóolicas, sem (5611-2/04) ou com (5611-2/05) entretenimento, ao público em geral.
- ✗ Cozinha industrial.
- ✗ Rotisseria.
- ✗ Estabelecimento comercial varejista com atividades de preparação de refeição ou prato cozido, inclusive congelado, entregue ou servido em domicílio (5620-1/04).

Cópia, com apresentação do original, do CNPJ	☐
Comprovante de recolhimento da taxa de vistoria sanitária e serviços → solicitar valor da taxa no email visa.iracemapolis@saude.iracemapolis.sp.gov.br	☐
Cópia do RG e CPF do Responsável Legal	☐
Cópia do Contrato Social registrado em cartório	☐
Contrato social registrado na jucesp - EIRELI, ME, EPP, entre outros	☐
Comprovante de endereço	☐
DECA Municipal	☐
Formulário de solicitação de atos de Vigilância Sanitária (duas vias)	☐
Cópia do Certificado de controle de pragas urbanas (sugerido)	☐
Cópia do Certificado de limpeza da caixa d'água (sugerido)	☐
Atestado Médico Ocupacional (ASO) de todos os funcionários (sugerido)	☐
Cópia do Certificado de Boas Práticas em Manipulação de Alimentos (sugerido)	☐
• De acordo com a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, o Microempreendedor Individual é isento de taxas. • A Licença Sanitária tem validade de um ano. • Os documentos sugeridos, se não apresentados juntos à solicitação inicial, serão solicitados na Inspeção Sanitária. • Os estabelecimentos que funcionarem sem Licença Sanitária ou com Licença Sanitária vencida, infringe o artigo 86 da Lei 10.083/1998 e é passível de penalidades conforme art. 122 inc. I e XIX da Lei 10.083/1998 • Formulário de solicitação de atos de vigilância: preencher somente as três primeiras folhas e trazer duas vias. • O estabelecimento que tiver mais de um CNAE passível de licenciamento sanitário, será levado em consideração o CNAE de maior complexidade.	